



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3946/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
---	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 29, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Institui Grupo de Trabalho destinado a desenvolver Projeto acerca de memórias, vivências e experiências das pessoas com deficiência no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que a República Federativa do Brasil constitui Estado Democrático de Direito e tem como fundamento a dignidade humana, da qual se extrai, entre outros, o direito fundamental à igualdade e à não discriminação;

considerando a ratificação pelo Estado Brasileiro da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo com equivalência de Emenda Constitucional, por meio do Decreto Legislativo n.º 186/2008, com a devida promulgação pelo Decreto n.º 6.949/2009;

considerando a Lei n.º 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e normativos correlatos;

considerando que promover a valorização das pessoas, o trabalho decente e a sustentabilidade, bem como incentivar o respeito à diversidade, são valores da Justiça do Trabalho, a teor do Plano Estratégico para o período de 2021 a 2026;

considerando que o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) prevê, entre seus indicadores, a valorização da diversidade cultural; e

considerando a adesão do Poder Judiciário brasileiro ao "Pacto pela Implementação da Agenda 2030", que contempla, entre seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), "promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis",

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho destinado a desenvolver Projeto acerca de memórias, vivências e experiências das pessoas com deficiência no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reunir e divulgar a história de magistrados/as e servidores/as com deficiência, valorizando assim a pluralidade cultural e a diversidade humana.

Art. 2º O Projeto será coordenado por Comitê Gestor composto pelos seguintes integrantes:

I - Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que o coordenará;

II - Ekaterine Sofoulis Hadjirallis, Assessora de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão do Tribunal Superior do Trabalho, Vice-coordenadora;

- III - Daniela Ferrari Kovacs, Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Vice-coordenadora;
- IV - Adriana Meireles Melonio, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;
- VI - Patrícia Maeda, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça Trabalho;
- VII - Fernanda de Almeida Santana, Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- VIII - Luisa de Sousa Leão Almeida, Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
- IX - Márcio Meireles Martins, Servidor aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- X - Maria Cristina Barbosa Mendes, Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- XI - Maria Vilela de Souza Ferreira, Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e
- XII - Maíra de Oliveira Carneiro, Assessora do Gabinete da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho prestará o apoio necessário para a atuação do Grupo.

Art. 3º O Projeto será executado por meio de entrevistas, orais e escritas, a magistrados/as e servidores/as com deficiência, ativos e inativos, produzindo assim materiais voltados à divulgação de trajetórias dentro da Justiça do Trabalho dessas pessoas historicamente invisibilizadas.

Art. 4º As pessoas envolvidas no Projeto não receberão qualquer remuneração.

Art. 5º Os trabalhos do grupo serão realizados, preferencialmente, de forma telepresencial.

Art. 6º O prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA

Presidente

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Acórdão

Acórdão

Processo Nº CSJT-PCA-0000101-70.2024.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Desemb. Cons. Débora Maria Lima Machado
Requerente	ILKA ESDRA SILVA ARAUJO - DESEMBARGADORA DO TRABALHO
Requerente	JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS - DESEMBARGADOR DO TRABALHO
Requerido(a)	PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Requerido(a)	VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Interessado(a)	LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR - DESEMBARGADOR DO TRABALHO
Interessado(a)	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO - DESEMBARGADORA DO TRABALHO
Interessado(a)	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO - DESEMBARGADOR DO TRABALHO
Assistente	ABMT - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS DO TRABALHO
Advogada	Dra. Lilian Lygia Ortega Mazzeu(OAB: 60431/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- ABMT - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS DO TRABALHO
- FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO - DESEMBARGADOR DO TRABALHO
- ILKA ESDRA SILVA ARAUJO - DESEMBARGADORA DO TRABALHO
- JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS - DESEMBARGADOR DO TRABALHO
- LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR - DESEMBARGADOR DO TRABALHO
- PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
- SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO - DESEMBARGADORA DO TRABALHO
- VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ACÓRDÃO

(Conselho Superior da Justiça do Trabalho)